



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 38/2020, QUE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REFORMA DA COBERTURA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA EMÍLIO SCHOLTZ, BAIRRO SOSSEGO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No dia 30/04/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRESTES E SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.067.540/0001-58 com sede na Rua Gustavo Thiem, 85, Bairro: Alto da Tijuca, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Rubens Prestes de Souza**, portador da carteira de identidade n.º 3.908.214, e do CPF n.º 034.586.409-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 34.550,81 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos)** que representa 22,43% do valor inicial do contrato, conforme memorando 8.306/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	QTDE	R\$ Unit.	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.8	Demolicao de reboco	M²	4,18	10,63	44,44
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	4,18	54,32	227,06
2.0	COBERTURA				
2.14	Limpeza de calhas/canaletas e condutores de águas pluviais	M	315,23	10,23	3.224,17
2.15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	4,18	97,51	407,58
2.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	4,18	6,96	29,10
2.17	Reboco	m²	4,18	35,88	149,99
2.18	Revisão de estrutura de Telha fibrocimento (50% da área total da cobertura)	m²	419,22	38,05	15.950,93
2.19	Revisão de rufos	m	285,19	15,07	4.298,98
2.20	Revisão de calhas	m	139,60	17,72	2.473,90
2.21	Limpeza da obra	m²	838,44	9,24	7.744,66
Total Geral					34.550,81

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

PRESTES E SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Contratada

Rubens Prestes de Souza

Representante Legal

Visto:

Antonio Augusto Martins Weinfurter

Departamento Jurídico

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina

Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br